

## **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D**

**Bolsa:** Bolsa de Investigação – FACTORY OF THE FUTURE– em Engenharia Mecânica ou áreas afins

**Referência:** FACTORYOFTHEFUTURE/1\_39-04/2021

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação – 2 vagas

### **No âmbito do projeto nº 039479, FACTORY OF THE FUTURE – SI&IDT – I&D Empresas em Co promoção**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas (2) Bolsas de Investigação no âmbito do projeto de I&D Factory of the Future: Smart Manufacturing (n.º 039479), cofinanciado pelo FEDER através do Portugal 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), nos termos do Aviso de Abertura de Concurso n.º 26/SI/2016 no âmbito da alínea a) do n.º 1 do artigo 62º do Regulamento Específico do domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI), Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia.

**Área Científica Específica:** Engenharia Mecânica

**Destinatários e Requisitos de admissão:** os candidatos deverão possuir, à data de candidatura, o grau de Mestre em Engenharia Mecânica ou áreas afins. À data da respetiva contratação, deverão os candidatos comprovar a inscrição em um dos seguintes cursos:

- Doutoramento (na área ou área afim à solicitada em edital);
- Mestrado/Mestrado Integrado (na área ou área afim à solicitada em edital);
- Mestres inscritos em cursos não conferente de grau académico, integrado no projeto educativo de uma instituição do ensino superior, na área ou área afim à solicitada em edital (por ex.: pós-graduações, estudos avançados, formação especializada).

Será dada prioridade a candidatos com conhecimentos consolidados em inglês.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação. O reconhecimento de grau deve ainda incluir a respetiva conversão da classificação final obtida na habilitação estrangeira, para a escala de classificação portuguesa. Aos candidatos que não cumpram estas disposições, o júri atribuirá a classificação mínima (10 valores) no método de seleção relacionado com a componente *avaliação curricular*, de acordo com a escala de valores definida.

**Elegibilidade dos candidatos:** Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (950/2019).

**Plano de trabalhos:** O plano de trabalhos insere-se no Sub-Projeto de ID&T 1 - “Quality Control” na linha “Solder flow perdition during selective soldering”, no perfil “Msc Mecânica/Materiais” (perfil 23), nas atividades/tarefas associadas ao período concernente ao decurso efetivo da bolsa de investigação, as quais consistem:

- na definição dos requisitos computacionais;
- na especificação dos modelos;
- na execução dos casos de estudo;
- no tratamento de resultados.

Este contexto de investigação e abordagem metodológica é a adequada para a concretização da dissertação de mestrado, no caso de candidatos inscritos em cursos de 2º ciclo, como Mestrados ou Mestrados Integrados, ou em Cursos de Doutoramento, para o desenvolvimento da tese doutoral.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); alterada pelo Decreto-Lei 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro de 2013, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Minho e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P, em vigor. <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos.phtml.pt>.

**Unidade de acolhimento e Orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no Centro MEtrICs da Escola de Engenharia da Universidade do Minho – Campus de Azurém, sob a orientação científica do Professor José Carlos Fernandes Teixeira.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em 01 de outubro de 2021. O contrato de bolsa será não renovável. Em nenhuma situação as bolsas poderão ultrapassar o limite máximo da duração do projeto e/ou da legislação aplicável.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), corresponde ao seguinte:

- Estudantes de doutoramento: 1104,64 euros
- Mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico: 1104,64 euros
- Estudantes de mestrado ou mestrado integrado: 835,98 euros

**Outros benefícios:** Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva (para bolsas com duração igual ou superior a 6 meses) e Seguro de Acidentes Pessoais.

**Métodos de seleção (1):** A avaliação das candidaturas incidirá sobre o mérito do candidato, aplicando-se os seguintes métodos de seleção:

- a. avaliação curricular, baseada na classificação do curso e da sua relevância para o projeto, com a ponderação de 60%:
  - a.1) classificação final do mestrado, com a ponderação de 60%
  - a.2) relevância do mestrado, com a ponderação de 40%.
- b. conhecimentos consolidados em simulação térmica e de fluidos, com a ponderação de 40%.
  - b.1) Publicações nas áreas requeridas, com a ponderação de 30%.
  - b.2) Conhecimento técnico das áreas requeridas, com a ponderação de 70%:

O item a.1) é representado pela classificação final comprovada do grau de mestrado do candidato, arredondada à unidade.

O item a.2) tem por base a área do grau classificado em a.1), de acordo com a tabela indicada em ata de definição de critérios previamente estabelecida.

Os itens b.1) e b.2) têm por base as evidências constantes no CV do candidato, de acordo com a tabela indicada em ata de definição de critérios previamente estabelecida.

Fórmula de classificação final: A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento, será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (a*0,6) + (b*0,4)$$

$$\text{em que } a = (a.1*0,6 + a.2*0,4)$$

$$\text{em que } b = (b.1*0,3 + b.2*0,7)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer dos métodos de seleção consideram-se excluídos da valoração final.

O júri reserva-se ao direito de não atribuir uma ou mais bolsas no caso de não se apresentarem a concurso candidatos com o perfil adequado.

(1) Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Em fase de candidatura, quando apresentada declaração de honra em substituição de reconhecimento de grau por uma instituição de ensino superior portuguesa, não estando ainda o processo de reconhecimento de grau concluído, a indicação de classificação final do grau académico não será admitida como prova para efeitos de avaliação do método de seleção relacionado com a componente *avaliação curricular*. Assim, nessa situação, o júri atribuirá a classificação mínima nesse método (10 valores), de acordo com a escala de valores definida. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, conseqüentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

**Composição do Júri de Seleção:** o Júri é composto pelo presidente, José Carlos Fernandes Teixeira; pelos vogais efetivos, os Professores Senhorinha Fátima Capela Fortunas Teixeira e Delfim Fernandes Soares; e pelos vogais suplentes, o Professor José Manuel Ramos Gomes e o Professor Rui Alberto Madeira Macedo Lima.

A existir a necessidade de substituição do Presidente, salvaguarda que o mesmo é substituído pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

**Divulgação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

**Procedimentos de reclamação e recurso:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, por nota final obtida, afixada em local visível e público da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, bem como através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, dirigido ao Sr. Pró-Reitor para a Investigação e Projetos, Professor Doutor Filipe Vaz.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 30 de agosto a 13 de setembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou declaração de honra do candidato e outros documentos comprovativos considerados relevantes.*

O candidato selecionado deverá certificar-se que possuiu **assinatura digital qualificada** até à fase de contratualização da bolsa. Mais informação disponível no portal da UMinho: <https://www.uminho.pt/PT/Teletrabalho/Paginas/AssinaturaDigital.aspx> ou no Portal: <https://www.autenticacao.gov.pt/>.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para **divulgacao.innovativecarhmi@eng.uminho.pt**, indicando a referência do concurso em “Assunto”. Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias.

A falta de algum dos documentos exigidos na candidatura, ou o envio/entrega da mesma para outro local que não o supra indicado, poderá implicar a exclusão desta.

**Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** A UMinho promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

## Declaração de Honra Habilitações académicas

Eu, **(nome)**, candidato(a) à vaga para atribuição de uma (tipo de bolsa), no âmbito do projeto (nome ou referência do projeto), publicada no portal EURAXESS, com a referência **(ref. edital)**, declaro sob compromisso de honra que conclui o grau académico de (grau académico), habilitante à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso (designação), pela **XXXX (Universidade conferente de grau)**, na data **XX/XX/XXXX**<sup>1</sup>, com média final de **XX** valores.

Por não me ser possível apresentar o comprovativo das habilitações até ao termo do concurso, declaro que me comprometo a apresentar o referido certificado na celebração do contrato de bolsa<sup>2</sup>, no caso de ser selecionado para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

---

(nome)

---

<sup>1</sup> A declaração só poderá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura.

<sup>2</sup> Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última.

## **Declaration of Honor Academic habilitations**

(name), applicant to the research fellowship vacancy under the I&D project (title or reference), published in the EURAXESS portal, reference xxxx, hereby declares to have a degree on **XXXX (name of the course)**, concluded in the **University of XXXX**, on the **XX/XX/XXXX**, with the final grade of XX.

I have submit my diploma for recognition in the **University of XXXX**, according to the Decree-Law n° 66/2018 of August 16<sup>th</sup>, concluded In the XX/XX/XXXX, with the final grade of XX.

I further declare that I undertake to present proof of my diploma recognition obtained under the Portuguese Law, until the date of the conclusion of the fellowship contract, in case of being selected for the vacancy in this competition.

As this is true, this declaration will be dated and signed by me.

(Place), (date).

---

(name)

---

<sup>1</sup> DGES (Foreign Degrees and Diplomas): <https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-diploma-recognition?plid=1536>; University of Minho: Recognition of foreign degrees and diplomas: <https://www.uminho.pt/EN/education/Pages/recognition-of-foreign-qualifications.aspx>